

**DECRETO N.º 07 de 15 fevereiro de 2016.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 295.000,00** (duzentos e noventa e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 305 0021 2024	339039	604	Manut. da Vigilância Sanitária	25.000,00
	10 301 0018 2021	339030	314	Manut. das Atividades da Saúde	250.000,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 2025	449052	430	Manut. do Fundo de Assist. Social	20.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>295.000,00</b>

**Art. 2.º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0021 2021	339030	308	Manut. das Atividades da Saúde	275.000,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 2025	339039	420	Manut. do Fundo de Assist. Social	20.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>295.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 15 de fevereiro de 2016.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINÉ GIMENES BORGES**  
Secretária Municipal da Administração